

EDITAL**Processo Seletivo 2020/2**

O Magnífico Reitor do Centro Universitário de Goiatuba – UniCerrado, no uso de suas atribuições regimentais e da legislação vigente, faz saber através do presente Edital que estarão abertas exclusivamente no portal do UniCerrado: www.unicerrado.edu.br, no período de 16 de junho a 24 de julho de 2020, as inscrições para o Processo Seletivo online, com ingresso no 2º semestre de 2020, visando o preenchimento de vagas nos cursos de Graduação do Centro Universitário de Goiatuba - UniCerrado autorizada pelo Decreto nº 96.776 de 27/09/88 reconhecida pela Portaria nº 1.523 de 21/10/93 (D.O.U. 22/10/93).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O Processo Seletivo que se trata este edital será realizado online, em uma única fase, com aplicação prova com a finalidade de selecionar e classificar os candidatos para ingresso no 2º semestre de 2020, nos cursos de graduação do Centro Universitário de Goiatuba-UniCerrado.
- 1.2. Os cursos serão ministrados na sede do Centro Universitário de Goiatuba-UniCerrado, localizada na Rodovia GO 320-Km 01 – Jardim Santa Paula – Goiatuba-Go.

2. DAS VAGAS, TURMAS, PERÍODOS E VALORES DAS MENSALIDADES.

Cursos	Nº de Turmas	Vagas	Semestres	Mens. Valor R\$
Administração – Bacharel	01	50	08 Semestres Noturno	480,82
Agronomia – Bacharel (integral/ predominância noturno)	02	80	10 Semestres Integral/Noturno	914,69
Ciências Contábeis – Bacharel	01	50	08 Semestres Noturno	464,32
Direito Noturno – Bacharel	02	80	10 Semestres Noturno	850,86
Educação Física – Bacharel	01	50	08 Semestres Noturno	631,94
Enfermagem – Bacharel (os estágios serão realizados no período matutino/vespertino)	01	50	10 Semestres Diurno	846,51
Engenharia Civil – Bacharel (Integral/ predominância Noturno)	01	50	10 Semestres Integral/Noturno	1.202,37 desconto: 901,78
Fisioterapia – Bacharel	01	50	10 Semestres Diurno	914,69
Odontologia – Bacharel	02	80	08 Semestres Integral	1.953,30
Pedagogia – Licenciatura	01	50	08 Semestres Noturno	480,82

As mensalidades serão reajustadas pelo INPC acumulado dos últimos 12 meses.

2.1. Números de vagas oferecidas pelo Sistema de Cotas

Cursos	QUADRO DE VAGAS					
	SISTEMA DE COTAS	Escola Pública (20%)	Negros (20%)	Indígenas/ portadores de deficiência (5%)	Sistema Universal	Total de vagas
Administração		10	10	03	27	50
Agronomia		08	08	02	22	40
Ciências Contábeis		10	10	03	27	50
Direito Noturno		16	16	04	44	80
Educação Física		10	10	03	27	50
Enfermagem		10	10	03	27	50
Engenharia Civil Noturno		10	10	03	27	50
Fisioterapia		10	10	03	27	50
Odontologia		08	08	02	22	40
Pedagogia		10	10	03	27	50

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o Processo Seletivo para ingresso no 2º semestre letivo de 2020 serão efetuadas exclusivamente pela internet, no site: www.unicerrado.edu.br, no período de 16 de junho a 24 de julho de 2020, mediante o preenchimento da ficha de inscrição. O candidato que não tiver acesso à Internet poderá fazer sua inscrição no UniCerrado de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, para isso compareça munido dos seus documentos pessoais.

- 3.1. O pagamento da taxa de R\$ 15,00 (quinze reais), deverá ocorrer por meio do boleto bancário que será impresso no ato da inscrição.
- 3.2. Não haverá sob nenhuma hipótese a devolução da taxa de inscrição e a mesma terá validade exclusiva para o Processo Seletivo que se trata este edital.
- 3.3. Não serão aceitas inscrições por e-mail, via postal, telefone, FAX ou por qualquer outro meio não especificado no item anterior.
- 3.4. Cada candidato poderá efetivar apenas uma inscrição para o Processo Seletivo.

4. DA EFETIVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. A efetivação das inscrições ocorre mediante a compensação bancária do boleto correspondente às mesmas.
- 4.2. Serão admitidos para realização da prova, exclusivamente os candidatos com inscrições integralmente efetivadas.
- 4.3. Não haverá remessa postal ou eletrônica de quaisquer documentos comprobatórios de efetivação de inscrições, horários e locais de provas, sendo de integral responsabilidade dos candidatos a obtenção destas informações no portal do UniCerrado.

5. DA FINALIDADE DO CONCURSO – REGULAMENTO

- 5.1. O ingresso em qualquer um dos Cursos Superiores oferecidos pelo Centro Universitário de Goiatuba – UniCerrado dar-se-á mediante aprovação em Processo Seletivo/Vestibular, que abrangerá os conceitos comuns às diversas áreas do conhecimento do Ensino Médio, nos limites de complexidade do mesmo, tendo por objetivo:
- 5.2. Avaliar a formação do candidato e sua aptidão intelectual para estudos de Nível Superior;
- 5.3. Selecionar e classificar o candidato, até o limite de vagas fixadas para cada curso, nos termos do Regimento Escolar do Centro Universitário de Goiatuba - UniCerrado;
- 5.4. **TREINEIROS** deverão selecionar a opção “treineiro” no ato da inscrição O candidato que participa na condição de treineiro somente para testar seus conhecimentos, avaliar e verificar sua posição no quadro de vagas do curso escolhido, não terá direito à matrícula.
- 5.5. Só será efetuada a matrícula do candidato que, efetivamente comprovar ter concluído o Ensino Médio em data anterior ao da matrícula de conformidade com a Lei.

Parágrafo único: Os candidatos que concluírem o ensino médio no segundo semestre de 2020 são facultados a efetivação da matrícula com declaração de vínculo emitida pela Unidade Escolar/Secretaria de Educação competente, mediante assinatura no termo de anuência do UniCerrado.

- 5.6. O Processo Seletivo é válido somente para o 2º semestre de 2020.
- 5.7. É de inteira responsabilidade do aluno a aquisição de todo material instrumental de uso individual, solicitados pelos professores e utilizados no decorrer dos cursos, sendo de suma e vital importância para o processo ensino-aprendizagem nas atividades que serão realizadas nos laboratórios e clínica escola.

6. DAS PROVAS E APLICAÇÃO

- 6.1. As provas de que se tratam o presente edital serão aplicadas online em uma única fase do dia 22 de junho a 30 de julho de 2020. Maiores informações: (64) 3495-8117.
- 6.2. O exame constituir-se-á de 01 (uma) prova com 25 questões objetivas de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas e uma redação em Língua Portuguesa que versa sobre os conteúdos, conforme diretrizes e Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, tendo em vista avaliar os conhecimentos e as habilidades do candidato, bem como a capacidade de análise e de síntese. Abrangem conhecimentos das disciplinas: Biologia, Física, Química, Matemática, Geografia, História, Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), Literatura, Filosofia e 01 redação. A pontuação da redação é 40 (quarenta) pontos e a prova objetiva 60 (sessenta) pontos, obtendo peso 2,4(dois vírgula quatro) em cada uma das 25 (vinte e cinco) questões. O conteúdo programático das disciplinas consta do ANEXO I deste Edital.

DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.3. Serão classificados os candidatos que alcançarem o mínimo de 20% (vinte por cento) de acerto das questões objetivas e nota superior a 10% (dez por cento) da redação.

- 6.4. Far-se-á por curso uma relação nominal dos candidatos, excetuando-se os eliminados, em ordem decrescente segundo os pontos obtidos e o sistema de cotas. Serão considerados classificados em cada curso, os candidatos da referida relação até o limite de vagas estabelecidas no EDITAL;
- 6.5. Os pontos obtidos serão o resultado da soma dos acertos nas provas objetivas com a nota obtida na prova de redação, desde que observado o percentual mínimo de aprovação previsto no artigo 10 deste edital.
- 6.6. Em caso de empate, quanto ao número total de pontos, far-se-á comparação do número de pontos obtidos na prova de Redação.
- 6.7. Persistindo o empate decidir-se-á pela comparação dos pontos obtidos nas provas, exceto os cursos de Engenharia Civil e Agronomia:

Ordem	Disciplinas
1 ^a	Língua Portuguesa
2 ^a	Matemática
3 ^a	História
4 ^a	Geografia
5 ^a	Biologia
6 ^a	Física
7 ^a	Química

- 6.8. Esgotados os recursos anteriores, decidir-se-á pelo (a) candidato (a) de maioria.
- 6.9. No caso específico da Engenharia Civil e Agronomia, o critério de desempate será:

Ordem	Disciplinas
1 ^a	Língua Portuguesa
2 ^a	Matemática
3 ^a	História
4 ^a	Geografia
5 ^a	Biologia
6 ^a	Física
7 ^a	Química

- 6.10. Permanecendo vagas ociosas após a primeira chamada o UniCerrado realizará chamadas subsequentes obedecendo à classificação constante da relação nominal de aprovados e o sistema de cotas.

7. DIVULGAÇÕES DOS RESULTADOS

O resultado do Vestibular UniCerrado será publicado no site www.unicerrado.edu.br e afixado nos locais designados pela Comissão Permanente do Processo Seletivo, valendo apenas para a matrículas no semestre e datas constantes no presente edital, conforme cronograma geral de atividades.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

31/07/2020

9. DA CLASSIFICAÇÃO

- 7.1. A lista oficial dos candidatos aprovados no Processo Seletivo será divulgada no UniCerrado e na internet em ordem de aprovados por curso.
- 7.2. **O UniCerrado exigirá um número mínimo de 35 (trinta e cinco) candidatos matriculados nos cursos com 50 vagas; 30 (trinta) candidatos matriculados nos cursos com 40 vagas para formar turmas.**
- 7.3. **Havendo necessidade social, a pedido do UniCerrado, a FESG poderá autorizar a abertura de turmas com número inferior ao citado no parágrafo anterior.**
- 7.4. A transferência interna de alunos se dará somente após a conclusão do primeiro semestre do curso no qual foi matriculado e desde que tenha vagas suficientes em outro curso na forma do Regimento Escolar do UniCerrado. A Transferência somente se concretizará com a autorização da FESG que é a responsável pelo contrato de prestação de serviços.
- 7.5. Caso não ocorra a formação de turma após terem sido feitas todas as chamadas inclusive reopção e vestibular agendado, o valor pago da matrícula será devolvido integralmente ao candidato.

8. DAS CONVOCAÇÕES PARA MATRÍCULAS E SUA REALIZAÇÃO

- 8.1. Serão convocados para matrícula em primeira chamada, os primeiros classificados até o limite de vagas oferecidas em ordem decrescente do total de pontos obtidos nas provas, observando os critérios de pontuação estabelecidos neste Edital.
- 8.2. Só será efetuada a matrícula do candidato que, efetivamente comprovar ter concluído o Ensino Médio em data anterior ao da matrícula de conformidade com a Lei.
- 8.3. Caberá à Secretaria Geral do UniCerrado efetuar a matrícula dos candidatos classificados para admissão aos cursos do Centro Universitário de Goiatuba- UniCerrado.
- 8.4. Local das Matrículas - Secretaria do Campus do UniCerrado – GO 320 km 01 Jardim Santa Paula, Goiatuba GO.

9. CRONOGRAMA GERAL DE ATIVIDADES

CRONOGRAMA GERAL	
Semestre de referência do vestibular	2020/2
Abertura das inscrições	16 de junho/2020
Encerramento das inscrições	24 de julho /2020
Realização das provas (On-line)	22 de junho a 30 de julho de 2020
Divulgação dos resultados	31 de julho/2020
Matrículas	03 a 07 de agosto/2020
Vagas remanescentes	Após realizadas todas as chamadas e ainda existindo vagas remanescentes, serão feitas chamadas subsequentes respeitando a classificação geral dos candidatos e o sistema de cotas.
Início das aulas.	03 de agosto de 2020

10. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

No ato da matrícula, presencialmente, nas datas definidas de acordo com o Edital, o candidato deverá, obrigatoriamente apresentar os documentos abaixo relacionados:

- a) 01 cópia do **certificado de conclusão do Ensino Médio**, regular ou equivalente, e respectivo **histórico escolar**, ambos autenticados;
- b) 01 cópia da **cédula de identidade**, autenticada;
- c) 01 cópia da **certidão de nascimento ou casamento**, autenticada;
- d) 01 cópia do **título de eleitor**, autenticado;
- e) 01 cópia do **certificado de reservista** (para os candidatos 18 anos - masculino); frente e verso, constando a assinatura e a digital ou atestado de alistamento militar; ou outro documento válido de cumprimento das obrigações militares, autenticados;
- f) 01 cópia do **CPF (Cadastro de Pessoa Física)** autenticado;
- g) 01 cópia do **comprovante de endereço** (luz, água ou telefone, não autenticado) e
- h) 01 **foto 3 x 4 (recente)**.

Observação:

- Os candidatos aprovados no **Curso de Educação Física**, no ato da matrícula, entregar **atestado médico de saúde e aptidão física**.

Os candidatos aprovados no **Curso de Enfermagem**, no ato da matrícula entregar uma cópia do **Cartão de Vacina**.

- As cópias deverão ser **AUTENTICADAS**. Nenhuma matrícula será realizada sem a documentação acima relacionada.
- O candidato só poderá efetuar matrícula mediante comprovação de escolaridade completa de Ensino Médio ou equivalente, nos prazos previstos. Caso contrário, o candidato será desclassificado.
- O Ensino Médio realizado fora do país deverá ter equivalência declarada por Diretoria de Ensino antes da realização do Processo Seletivo.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O UniCerrado através da CPPS divulgará, sempre que se fizerem necessárias, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo, em mural oficial, pela imprensa ou site www.unicerrado.edu.br.

Todo o material referente ao Processo Seletivo permanecerá arquivado no Centro Universitário de Goiatuba – UniCerrado, pelo prazo de um ano a partir da data da publicação dos resultados, sendo posteriormente inutilizados.

As disposições contidas na capa do caderno de provas e avisos oficiais divulgados pela instituição constituirão normas que passarão a integrar o presente Edital.

Será eliminado do quadro de discentes do UniCerrado a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que tiver usado informações, documentos falsos ou outros meios ilícitos no Processo Seletivo ou na matrícula.

Em virtude da natureza do Processo Seletivo não será concedida vista, revisão ou recontagem de pontos em qualquer prova, não cabendo recurso quanto ao seu procedimento, conteúdo ou julgamento.

Caso seja detectado qualquer erro de digitação, formulação ou impressão em alguma questão do caderno de provas, a mesma será anulada e sua pontuação será contabilizada para todos os candidatos.

O Presente Edital de Processo Seletivo foi aprovado em todas as instâncias previstas no Regimento Interno do UniCerrado, razão pela qual serão indeferidos quaisquer pedidos de revisão de seu conteúdo.

Em caso de necessidade, o UniCerrado poderá alocar turmas em outra unidade/anexo fora da sua sede (campus), porém, na cidade de Goiatuba.

Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Comissão responsável pelo Processo Seletivo.

Goiatuba (GO), 16 de junho de 2020.

**Prof. Me. Gilmar Vieira de Rezende
Reitor/Unicerrado**

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

As provas de Conhecimentos Gerais e Redação abordam os conteúdos programáticos a seguir discriminados, e estão divididos por disciplinas. Devido ao caráter multidisciplinar de alguns tópicos desses conteúdos, o candidato deve interpretar seu conjunto como o Conteúdo Programático do Processo Seletivo.

LÍNGUA PORTUGUESA e REDAÇÃO

A fim de que o candidato se oriente sobre o que será avaliado em relação a sua capacidade de ler, inferir, sintetizar e escrever faz-se necessário conhecer os critérios adotados para as provas de Língua Portuguesa, Literatura e Redação.

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura – Pela leitura verificar-se-á a capacidade de raciocínio lógico do candidato, bem como sua habilidade para depreender as relações lógicas e as propriedades internas do texto.

Gramática – O candidato deverá mostrar-se atento às variações próprias do uso social e individual da linguagem, assim como a sua caracterização perante os diferentes níveis de significação textual e a sua adequação à norma culta. Para tanto serão observados:

Conhecimentos linguísticos da norma padrão: acentuação gráfica; ortografia; crase; sinais de pontuação.

Morfossintaxe/classes de palavras: emprego e função; relações sintáticas: coordenação e subordinação entre termos da oração, entre orações no período; colocação de pronomes; concordância nominal e verbal; regência verbal e nominal.

REDAÇÃO

A prova de Redação tem por objetivo depreender a habilidade de expressão verbal escrita (em prosa) do candidato, por meio da tipologia textual proposta, conforme as características pertinentes a cada modalidade discursiva:

Dissertação;

Narração.

Com a prova de Redação, pretende-se observar não apenas se o candidato está apto a empregar adequadamente a modalidade padrão da língua portuguesa (norma culta), serão avaliados também os seguintes aspectos:

- a. Fidelidade ao tema proposto.
- b. Adequação ao tipo de texto.
- c. Coerência textual: capacidade de argumentar e defender pontos de vista; de persuadir seu interlocutor (mais especificamente, no caso da carta argumentativa e da dissertação); capacidade de organizar numa unidade os elementos estruturais de uma narrativa (mais especificamente, no caso da narração);
- d. Mecanismos de coesão textual: habilidade em estruturar de forma lógica as ideias no texto, a partir do emprego adequado de nomes, pronomes modos e tempos verbais; da organização dos termos nas orações e destas nos períodos; da concordância e regência e da pontuação.
- e. Originalidade e criatividade na produção.

OBS: A redação será anulada se fugir aos temas propostos, ou ainda não conter um mínimo de 20 (vinte) linhas.

MATEMÁTICA

Conjuntos, Operações com Conjuntos, Expressões Algébricas, Polinômios, Produto Cartesiano, Relações Binárias, Funções, Gráficos e Propriedades Específicas das Funções, Equações, Sistemas Lineares, Sistemas do 2º grau, Inequações, Sequências Numéricas, Análises Combinatórias Simples, Binômio de Newton, Matrizes, Determinantes, Geometria Plana, Geometria Espacial, Geometria Analítica, Trigonometria.

FÍSICA

Grandezas e Medidas, Mecânica, Terminologia, Óptica, Eletricidade, Magnetismo.

BIOLOGIA

Origem e Evolução da Vida, Célula, Organismos Pluricelulares, Funções Vitais, Hereditariedade, Os Vegetais, Os Animais, Higiene e Saneamento, Ecologia.

QUÍMICA

Introdução à Química, Estrutura Atômica, Ligação Química, Reações Químicas, Oxidação-Redução, Funções Inorgânicas, Dispersões, Equilíbrio Químico, Termoquímica, Radioatividade, Átomo de Carbono, Radicais Orgânicos, Funções Orgânicas, Isometria, Reações Orgânicas, Método de preparação e propriedades funções.

HISTÓRIA

Conceitos e periodização: as várias abordagens da História; a importância do estudo da História.

Grécia - formação das cidades-estado; evolução política e social de Esparta e Atenas; o período clássico; cultura e filosofia grega.

Roma - a formação das instituições republicanas; expansão romana e suas consequências; o Império Romano; expansão do cristianismo.

Idade Média - a civilização cristã ocidental; a civilização bizantina; a civilização muçulmana; feudalismo - formação, estruturas, transformações e crise geral.

Idade Moderna - expansão marítima comercial europeia; renascimento cultural; reformas religiosas; mercantilismo; o Estado Moderno e o antigo sistema colonial; as grandes navegações; a colonização portuguesa no Brasil; a Revolução Industrial; o Iluminismo; a independência dos EUA.

Idade Contemporânea - a revolução francesa; o período napoleônico; os movimentos emancipacionistas e a independência do Brasil; o primeiro e o segundo reinado no Brasil; a Europa na Segunda metade do século XIX; a República Velha; a primeira guerra mundial; a Revolução Russa; a crise de 1929; os regimes fascistas; a Era Vargas (1930 - 1945); a Segunda Guerra Mundial; o mundo pós-guerra; o Brasil pós-45; o Neoliberalismo; a globalização e exclusão social.

GEOGRAFIA

A globalização do espaço geográfico - a internacionalização da produção. Os fluxos financeiros; a internacionalização das comunicações; os fluxos do comércio mundial. A questão demográfica; a questão ambiental. A fragmentação do espaço geográfico - a importância dos aspectos étnicos, culturais e religiosos. Os movimentos reivindicatórios por autonomies e conflitos locais e regionais. As tentativas de (re) organização do espaço geográfico mundial contemporâneo - os blocos econômicos em formação; outras economias em transição. A administração das áreas comuns - Antártida, espaço cósmico, oceanos. Os interesses comuns - paz, segurança, desenvolvimento, meio ambiente.

COMISSÃO PROCESSO SELETIVO

Prof. Me. Gilmar Vieira de Rezende
Reitor Presidente/CPPS

Prof. Me. Roosevelt Leão Júnior
Vice-Presidente/CPPS

Ana Maria de Freitas
Secretária/CPPS

Prof.^a Me. Lucivone Maria Peres de Castelo Branco
Secretária/CPPS

Genilson Carlos da Silva
Membro CPPS/DTI

Lidiane Diniz Rodrigues Barreira
Membro/CPPS

João Batista Marquetes
Membro/CPPS